

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº.034/2024
Processo Administrativo Nº39/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 02.306.182/0001-59, com sede na R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo-MG, CEP: 32450-000, comunica a abertura do procedimento de contratação direta, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº14.133/21 e Regulamentação específica.

Objeto:

Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico, produto certificado pelo Inmetro Certificado NCC 15.03813, produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Bobinas Térmica 57mmx300m e Bateria Nobreak para relógio de ponto.

Condições de participação: Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº123/06.

Justificativa: A aquisição de Relógio de Ponto, bobinas e bateria para o Poder Legislativo da Câmara Municipal de Sarzedo está fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Este artigo permite a contratação direta em casos de dispensas de licitação, especialmente para garantir a eficiência e a funcionalidade das operações administrativas e legislativas.

Eficiência Administrativa:

Uniformidade no Controle de Ponto: A aquisição de um novo relógio de ponto biométrico para o anexo UAI garante a uniformidade dos processos de controle de presença entre a sede principal e o anexo, facilitando a gestão centralizada e a integração dos dados de presença.

Automatização e Precisão: A implementação do relógio de ponto biométrico no anexo eliminará a necessidade de registros manuais, reduzindo erros e fraudes. A automatização dos registros permitirá a coleta e armazenamento de dados de forma precisa e imediata.

Segurança e Integridade:

Prevenção de Fraudes: Assim como na sede principal, o uso da biometria no anexo UAI impedirá a prática de "marcação por terceiros". Apenas os servidores autorizados poderão registrar seu próprio ponto, assegurando a integridade dos dados.

Proteção de Dados: A tecnologia biométrica protege os dados dos servidores contra adulterações, garantindo registros confiáveis e seguros no anexo UAI.

Conformidade Legal:

Atendimento à Legislação: A implementação do relógio de ponto biométrico no anexo UAI assegura o cumprimento das exigências do Ministério do Trabalho e Emprego e outras regulamentações pertinentes, garantindo que toda a Câmara de Sarzedo esteja em conformidade com as leis trabalhistas vigentes.

Facilidade de Auditoria: O sistema facilita auditorias e fiscalizações, oferecendo relatórios detalhados e precisos sobre a jornada de trabalho dos servidores do anexo, essencial para a transparência e prestação de contas.

Benefícios aos Servidores do Anexo UAI:

Transparência e Confiança: Um sistema de ponto biométrico proporciona mais transparência no controle da jornada de trabalho, reforçando a confiança dos servidores na gestão do tempo de trabalho.

Praticidade e Agilidade: Os servidores do anexo UAI poderão registrar seus horários de forma rápida e simples, contribuindo para um ambiente de trabalho mais organizado e eficiente.

Desta forma, com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, justifica-se a contratação direta para a aquisição e instalação das persianas rolo na cor bege, atendendo às especificações e dimensões necessárias para os ambientes indicados.

Data da publicação: 19/06/2024

Horário de início: Contando a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

Data final para recebimento de propostas: 24/06/2024 (3 dias úteis após)

Horário de encerramento: 11hs

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: compras@camarasarzedo.mg.gov.br

Informações e Esclarecimentos: compras@camarasarzedo.mg.gov.br / (31)3577-8000

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, Inscrito no CNPJ Nº 02.306.182-0001/59, com sede à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	24/06/2024 às 11hrs. (3 dias úteis após)
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@camarasarzedo.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	https:// www.camarasarzedo.mg.gov.br/licitacao

1.0 – DO OBJETO:

Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico, produto certificado pelo Inmetro Certificado NCC 15.03813, produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Bobinas Térmica 57mmx300m e Bateria Nobreak para relógio de ponto.

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1 – ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária nº 4.4.90.52.00.00.00 FICHA 05 (OUTROS MATERIAIS PERMANENTES).

Dotação Orçamentária nº 3.3.90.30.00.00.00 FICHA 17 (MATERIAIS DE EXPEDIENTE).

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global máximo estimado para contratação será de **R\$ 2.589,31 (Dois mil, Quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário máximo	Valor global máximo
1	<p>RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO (BIOMETRIA + PROXIMIDADE) ESPECIFICAÇÃO RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO (BIOMETRIA + PROXIMIDADE). O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; CAPACIDADE PARA 15.000 USUÁRIOS CADASTRADOS; CAPACIDADE PARA 15.000 DIGITAIS; DISPLAY LCD TFT COLORIDO DE 2.4 320X240 COM TELA RESISTIVA SENSÍVEL AO TOQUE; LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL ÓPTICO DE 500 DPI; COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA: ASK; IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS ATRAVÉS DE SENHA NUMÉRICA; CAPACIDADE PARA BOBINAS DE ATÉ 400M (10.000+ TICKETS POR BOBINA); IMPRESSORA COM GUILHOTINA DE ALTA VELOCIDADE; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 100 MM/S; DETECÇÃO DE QUANTIDADE DE PAPEL RESTANTE; 1 PORTA USB 2.0 HOST (PORTA FISCAL) PARA FISCALIZAÇÃO DE ARQUIVO FONTE DE DADOS; 1 PORTA USB 2.0 HOST PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE USUÁRIOS E RECEBIMENTOS DE AFD; 1 PORTA ETHERNET 10/100MBPS NATIVA; DIMENSÕES: 246 MM X 246</p>	Un.	01	R\$1.828,07	R\$1.828,07

	MM X 104 MM (INCLUINDO SUPORTE INFERIOR), 246 MM X 230 MM X 104 MM (SEM SUPORTE); ALIMENTAÇÃO: 110-220V (BI-VOLT) / 60HZ;				
2	BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO (ROLO). TAMANHO 57MMX 300M.	Un.	12	R\$41,77	R\$501,27
3	BATERIA NOBREAK PARA RELÓGIO DE PONTO (COMPATÍVEL COM RELÓGIO DO ITEM 1 DESTE CERTAME) INSTALAÇÃO INTERNA EMBUTIDA NO RELÓGIO; - BATERIA 7,4V 1000MAH - TAMANHO 7,5 X 5,5 CM	Un.	01	R\$259,97	R\$259,97
Valor global máximo: R\$ 2.589,31 (Dois mil, Quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).					

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados ao Setor de Compras, sito a Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, em horário comercial ou para o Email compras@camarasarzedo.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/06/2024 às 11:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

Junto a proposta deverá ser encaminhado os seguintes documentos:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- 4.2.4 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Observação: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, obtido através de cotações.
- 4.3.4 Caso não sejam apresentadas propostas ou todos os fornecedores restarem desclassificados/inabilitados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

5.0 – DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (DEZ) dias, mediante nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá a Câmara revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara deverá anular o presente Edital de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br



6.5 -Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21.

SARZEDO/MG, 19 de JUNHO de 2024.

KLEBER SABINO BERTO
Agente de Contratação

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO I
DISPENSA DE VALOR

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico, produto certificado pelo Inmetro Certificado NCC 15.03813, produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Bobinas Térmica 57mmx300m e Bateria Nobreak para relógio de ponto.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário máximo	Valor global máximo
1	<p>RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO (BIOMETRIA + PROXIMIDADE) ESPECIFICAÇÃO RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO (BIOMETRIA + PROXIMIDADE). O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; CAPACIDADE PARA 15.000 USUÁRIOS CADASTRADOS; CAPACIDADE PARA 15.000 DIGITAIS; DISPLAY LCD TFT COLORIDO DE 2.4 320X240 COM TELA RESISTIVA SENSÍVEL AO TOQUE; LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL ÓPTICO DE 500 DPI; COMPATIBILIDADE COM TECNOLOGIA: ASK; IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS ATRAVÉS DE SENHA NUMÉRICA; CAPACIDADE PARA BOBINAS DE ATÉ 400M (10.000+ TICKETS POR BOBINA); IMPRESSORA COM GUILHOTINA DE ALTA VELOCIDADE; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 100 MM/S; DETECÇÃO DE QUANTIDADE DE PAPEL RESTANTE; 1 PORTA USB 2.0 HOST (PORTA FISCAL) PARA FISCALIZAÇÃO DE ARQUIVO FONTE DE DADOS; 1 PORTA USB 2.0 HOST PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE USUÁRIOS E RECEBIMENTOS DE AFD; 1 PORTA ETHERNET 10/100MBPS NATIVA; DIMENSÕES: 246 MM X 246 MM X 104 MM (INCLUINDO SUPORTE INFERIOR), 246 MM X 230 MM X 104 MM (SEM SUPORTE); ALIMENTAÇÃO: 110-220V (BI-VOLT) / 60HZ;</p>	Un.	01	R\$	R\$
2	<p>BOBINA TERMICA PARA RELOGIO DE PONTO (ROLO). TAMANHO 57MMX 300M.</p>	Un.	12	R\$	R\$



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000

E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br



CÂMARA DE SARZEDO
"TEMPO DE UNIÃO PARA UMA CIDADE MELHOR"

3	BATERIA NOBREAK PARA RELÓGIO DE PUNTO (COMPATÍVEL COM RELÓGIO DO ITEM 1 DESTE CERTAME) INSTALAÇÃO INTERNA EMBUTIDA NO RELÓGIO; - BATERIA 7,4V 1000MAH - TAMANHO 7,5 X 5,5 CM	Un.	01	R\$	R\$
Valor global máximo: R\$					

PROPOSTA:

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão ~~to~~ por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

LOCAL, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver